



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete da Prefeita

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU. 24 DE JANEIRO DE 2022 EDIÇÃO N° 0161

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

Valter Monteiro dos Santos Filho
Secretário de Administração

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal n° 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PITIMBU

EXTRATO DO ADITIVO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2021
INEXIGIBILIDADE N.º 01/2021

PITIMBU-PB, 21 DE JANEIRO DE 2022.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E APOIO JURÍDICO NAS ÁREAS DE DIREITO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO, CONTEMPLANDO A TANTO A EXECUÇÃO DE PEÇAS A EXEMPLO DE DEFESAS EM SEDE DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL, RECURSOS, DILIGÊNCIAS, MEMORIAIS DE ALEGAÇÕES FINAIS, SUSTENTAÇÕES ORAIS QUANDO DOS JULGAMENTOS, QUANTO O ACOMPANHAMENTO DE FORMA TEMPESTIVA DE DEMANDAS JURÍDICAS E TRABALHOS CONSECUTIVOS, CONCENTRANDO SUA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA PARA DEFESAS DOS DIREITOS E INTERESSES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU, EM FACE DE PROCESSOS, NOS QUAIS A CONTRATANTE SEJA PARTE INTERESSADA QUE TRAMITAM NESTE TRIBUNAL, VERBI GRATIA OS RELATIVOS A ANÁLISES DE PCAS, INSPEÇÕES ESPECIAIS DE CONTAS, REPRESENTAÇÕES, DENÚNCIAS, CUMPRIMENTO DE DECISÕES,

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO, DENTRE OUTRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU.

OBJETIVO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATADA:
EDGARD QUEIROZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 34.939.053/0001-94
VIGENCIA DO ADITIVO: 22 DE JANEIRO DE 2022 À 22 DE JANEIRO DE 2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, II DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/2022:
02.020 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
02020.04.122.2036.2526 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
02.030 – SECRETARIA DE FINANÇAS.
02030.04.123.2038.2527 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS.
3.3.90.39.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

EXTRATO DO ADITIVO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2021
INEXIGIBILIDADE N.º 01/2021

PITIMBU-PB, 21 DE JANEIRO DE 2022.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E APOIO JURÍDICO NAS ÁREAS DE DIREITO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO, CONTEMPLANDO A TANTO A EXECUÇÃO DE PEÇAS A EXEMPLO DE DEFESAS EM SEDE DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL, RECURSOS, DILIGÊNCIAS, MEMORIAIS DE ALEGAÇÕES FINAIS, SUSTENTAÇÕES ORAIS QUANDO DOS JULGAMENTOS, QUANTO O ACOMPANHAMENTO DE FORMA TEMPESTIVA DE DEMANDAS JURÍDICAS E TRABALHOS CONSECUTIVOS, CONCENTRANDO SUA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA PARA DEFESAS DOS DIREITOS E INTERESSES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU, EM FACE DE PROCESSOS, NOS QUAIS A CONTRATANTE SEJA PARTE INTERESSADA QUE TRAMITAM NESTE TRIBUNAL, VERBI GRATIA OS RELATIVOS A ANÁLISES DE PCAS, INSPEÇÕES ESPECIAIS DE CONTAS, REPRESENTAÇÕES, DENÚNCIAS, CUMPRIMENTO DE DECISÕES, ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO, DENTRE OUTRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU.

OBJETIVO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATADA:
EDGARD QUEIROZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 34.939.053/0001-94
VIGENCIA DO ADITIVO: 22 DE JANEIRO DE 2022 À 22 DE JANEIRO DE 2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, II DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/2022:
02.020 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
02020.04.122.2036.2526 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
02.030 – SECRETARIA DE FINANÇAS.
02030.04.123.2038.2527 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS.
3.3.90.39.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete da Prefeita

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU. 24 DE JANEIRO DE 2022 EDIÇÃO N° 0161

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2022)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA E ADVOCACIA NA DEFESA DOS INTERESSES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU.

CONTRATADO:
MEIRELLES ADVOGADOS
CNPJ: 21.435.449/0001-52
Valor: R\$ 6.990,00 (Seis Mil Novecentos e Noventa Reais) mensais
Valor Total: R\$: 83.880,00 (Oitenta e três mil oitocentos e oitenta reais).
Período contratação: 12 (Doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso V da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RATIFICO nos termos Art. 25, caput da lei n.º 8.666/93 a referida Inexigibilidade de licitação n.º 001/2022.

Pitimbu-PB, 18 de Janeiro de 2022.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

EXTRATO DE CONTRATO N.º 030/2022
INEXIGIBILIDADE N.º 001/2022

PITIMBU-PB, 18 de Janeiro de 2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA E ADVOCACIA NA DEFESA DOS INTERESSES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU.

CONTRATADO:
MEIRELLES ADVOGADOS
CNPJ: 21.435.449/0001-52
Valor: R\$ 6.990,00 (Seis Mil Novecentos e Noventa Reais) mensais
Valor Total: R\$: 83.880,00 (Oitenta e três mil oitocentos e oitenta reais).
Período contratação: 12 (Doze) meses.
Vigência até: 18/01/2023
Onerando nas dotações/ 2022:

02.020 – Secretaria de Administração.
04.122.2036.2526 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.
02.030 – Secretaria de Finanças.
04.123.2038.2527 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças.
3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

----- FIM DA EDIÇÃO -----